



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

11ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

ATA DA 165ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 1996.

(Apanhamento Taquigráfico nº 2.312)

Presidência: Antonio Carlos Pereira Neto.

1ª Secretaria: Eder Guglielmin.

2ª Secretaria: Francisco de Assis Poço.

Vereadores presentes: Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholetto, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia.

Vereadores ausentes: Nenhum.

ABERTURA: Às dezoito horas (18h00) do dia três de dezembro de mil novecentos e noventa e seis (03.12.1996), iniciou-se a 165ª Sessão Ordinária da 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no plenário do Legislativo. O Presidente, Antonio Carlos Pereira Neto, secretariado pelos Vereadores Eder Guglielmin e Francisco de Assis Poço, solicitou que se procedesse à chamada dos edis, para o início dos trabalhos. Responderam "PRESENTE": Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholetto, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Ausentes: Erazê Martinho e Marcílio Carra. Com dezenove Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, "sob a proteção de Deus".

PEQUENO EXPEDIENTE: a) **MATÉRIA APRESENTADA:** 01. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 338, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que prevê incentivo fiscal por doação de equipamentos usados de informática ao Município, para uso nas escolas públicas. 02. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 376, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que cria incentivo fiscal à pessoa jurídica por admissão de estagiário. 03. PROJETO DE LEI Nº 6.996, do PREFEITO MUNICIPAL, que restaura a Lei 3.060/87, que autoriza a instituição da Fundação Casa da Cultura de Jundiaí, isenta-a de impostos e autoriza abertura de crédito adicional especial. 04. PROJETO DE LEI Nº 6.997, do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, que denomina "ILDA GONÇALVES MENDES" a Rua 19 do Jardim das Tulipas. 05. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 6.582, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que exige numeração das poltronas dos cinemas e casas de espetáculos e a ela limita os ingressos. 06. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 6.698, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que exige de supermercados, hipermercados e "shopping centers" manter estacionamento iluminados e vigiados após o fechamento, no caso que especifica. 07. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 6.748, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que prevê registro, pela Comissão Municipal de Defesa Civil, de perdas e danos de bens atingidos por inundações, enchentes e outras calamidades. 08. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 6.914, do Vereador LUIZ ÂNGELO MONTI, que altera a Lei 3.629/90, para considerar patrimônio histórico o presépio da antiga



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Ata da 165ª Sessão Ordinária, em 03 de dezembro de 1996 - fls. 2)

fábrica da Argos Industrial S/A. 09. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 628, da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, que denega o Recurso nº 2/96, do Vereador Erazê Martinho, que busca a anulação da votação dos Projetos de Lei Complementar nºs 321, 323, 324 e 334, relativos ao Plano Diretor do Município. 10. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 665, da MESA, que suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 4.190/93, que regula arborização. 11. MOÇÃO Nº 268, do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, de APELO à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo por urgente discussão e votação do Projeto de Lei 442/95, do Deputado Clovis Volpi, que institui o Serviço Social Escolar nas Escolas Estaduais de 1º e 2º Graus. b) **REQUERIMENTOS**: foram apresentados ao Plenário os Requerimentos nºs: 3.050, de Marcílio Carra; 3.051 e 3.053, de Antonio Carlos Pereira Neto; 3.052, de Antonio Augusto Giaretta; e 3.054, de Aylton Mário de Souza. Foi deferido pela Presidência o Requerimento nº 248, de Geraldo Jair Hespanholto. c) **INDICAÇÕES**: foram despachadas pelo Presidente as Indicações nºs: 8.276 a 8.284, de Francisco de Assis Poço; 8.285 a 8.293, de Marcílio Carra; 8.294 a 8.302, de Aylton Mário de Souza. Após, os Vereadores Erazê Martinho e Marcílio Carra solicitaram, e a Presidência deferiu, que ficasse constando sua presença na Casa. A seguir, o Presidente convidou o Vereador eleito Alberto Alves da Fonseca, presente na Casa, para tomar assento à Mesa. d) o Presidente informou que o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas encontrava-se na Secretaria da Casa, à disposição dos vereadores interessados. **ORDEM DO DIA**: Procedida a chamada para verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos edis: Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholto, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Ausente: João Carlos Lopes. **ATA**: Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 164ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de novembro de 1996. Em seguida, o Vereador Antonio Augusto Giaretta apresentou, e o Plenário aprovou, sem debates, o Requerimento nº 3.060, de Preferência para apreciação do Projeto de Lei nº 6.924, de sua autoria. **ITEM 01: PROJETO DE LEI Nº. 6.924**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que permite aborto legal em hospital municipal. O Vereador Antonio Augusto Giaretta apresentou o Requerimento nº 3.059, de Retirada do projeto. Discutiram: Antonio Augusto Giaretta e Erazê Martinho. **REQUERIMENTO APROVADO** pela maioria absoluta dos edis. **PROJETO RETIRADO**. A seguir, o Vereador João Carlos Lopes solicitou, e a Presidência deferiu, que ficasse constando a sua presença na Casa. **ITEM 02: VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 6.426**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que determina que os laudos de avaliação sejam expressos em moeda nacional e em UFIR ou UFM. **VETO TOTAL MANTIDO**, sem debates, com nove votos pela manutenção, dez votos pela rejeição, um voto em branco e uma ausência. **ITEM 03: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 616**, do Vereador JORGE NASSIF HADDAD, que altera o Regimento Interno, para instituir a comissão de investigação. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com doze votos favoráveis. **ITEM 04: PROJETO DE LEI Nº. 6.925**, do Vereador MARCÍLIO CARRA, que fixa valor do adicional de periculosidade concedido ao guarda municipal. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com treze votos favoráveis. **ITEM 05: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 626**, do Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, que altera o Regimento Interno, para prever arquivamento de projeto com parecer contrário de comissão referendado pelo Plenário. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com quinze votos favoráveis, bem como a **EMENDA Nº 1**, do Vereador Felisberto Negri Neto. **ITEM 06: PROJETO DE LEI Nº. 6.815**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que regula uso da calçada por bares, lanchonetes,

*



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

(Ata da 165ª Sessão Ordinária, em 03 de dezembro de 1996 - fls. 3)

restaurantes e estabelecimentos congêneres. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. A seguir, o Vereador Francisco de Assis Poço apresentou, e o Plenário aprovou, o Requerimento nº 3.061, de Preferência para apreciação dos Projetos de Lei nºs 6.992 e 6.993, de sua autoria. **ITEM 07: PROJETO DE LEI Nº. 6.992**, do Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO, que declara de utilidade pública o JEEP CLUBE JUNDIAÍ. Discutiu: Francisco de Assis Poço. **PROJETO APROVADO** pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 08: PROJETO DE LEI Nº. 6.993**, do Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO, que declara de utilidade pública a FUNDAÇÃO TURMA DA PAULICÉIA. Discussão: Francisco de Assis Poço. **PROJETO APROVADO** pela maioria absoluta dos edis. A seguir, o Vereador Antonio Carlos Pereira Neto apresentou, e o Plenário aprovou, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, o Requerimento nº 3.056, de Urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 6.995, do Prefeito Municipal. **ITEM 09: PROJETO DE LEI Nº. 6.995**, do PREFEITO MUNICIPAL, que denomina "Praça da Bíblia" área pública situada entre a Avenida Antonio Frederico Ozanan e a Rodovia Vereador Geraldo Dias. Discutiu: Erazê Martinho. **PROJETO APROVADO**. **ITEM 10: PROJETO DE LEI Nº. 6.820**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que autoriza convênio com Lata de Alumínio S/A - LATASA, para desenvolvimento de programa de reciclagem de latas de alumínio. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 11: PROJETO DE LEI Nº. 6.821**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que altera a Lei 2.318/78, para proibir fumo nos locais que especifica. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 12: PROJETO DE LEI Nº. 6.842**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que exige exames preventivos de doenças dos glóbulos vermelhos do sangue (hemoglobinopatias) nos recém-nascidos. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 13: PROJETO DE LEI Nº. 6.843**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que regula revisão do recipiente de gás liquefeito de petróleo - GLP e exige licença para seu consumo não-residencial. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 14: PROJETO DE LEI Nº. 6.852**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que dispõe sobre autorização para utilização de bem público para distribuição de folhetos com cunho educativo e informativo, e dá outras providências. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, bem como a EMENDA Nº 1, do Vereador José Simões do Carmo Filho. **ITEM 15: PROJETO DE LEI Nº. 6.855**, do Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO, que ratifica denominações das dependências do CINE-TEATRO POLYTHEAMA. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 16: PROJETO DE LEI Nº. 6.900**, do Vereador ORACI GOTARDO, que denomina "Avenida MANOEL JOSÉ DA FONSECA" estrada municipal do bairro Pinheirinho. O Vereador Oraci Gotardo apresentou, e o Plenário aprovou, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, o Requerimento nº 3.055, de RETIRADA da matéria. **PROJETO RETIRADO**. **ITEM 17: PROJETO DE LEI Nº. 6.903**, do Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, que exige de condomínios garantia de lazer infanto-juvenil. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 18: PROJETO DE LEI Nº. 6.904**, do Vereador MARCÍLIO CARRA, que reserva para estacionamento beneficente de veículos as vias públicas adjacentes a eventos. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 19: PROJETO DE LEI Nº. 6.905**, do Vereador MARCÍLIO CARRA, que exige da empresa local registrar no Município o veículo automotor de sua propriedade. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 20: PROJETO DE LEI Nº. 6.916**, do Vereador LUIZ ÂNGELO MONTI, que declara imunes de corte as árvores que especifica. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 21: PROJETO DE LEI Nº. 6.917**, do Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, que altera a Lei 3.566/90, para vedar propaganda em protetores de árvores. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Ata da 165ª Sessão Ordinária, em 03 de dezembro de 1996 - fls. 4)

absoluta dos edis. **ITEM 22: PROJETO DE LEI Nº. 6.918**, do Vereador ERAZÊ MARTINHO, que determina reserva de habitação popular a portadores de deficiência física. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 23: PROJETO DE LEI Nº. 6.922**, do Vereador ERAZÊ MARTINHO, que institui o Conselho Gestor de Subvenções. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 24: PROJETO DE LEI Nº. 6.923**, do Vereador ERAZÊ MARTINHO, que proíbe venda de cigarros ao menor de dezoito anos. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 25: PROJETO DE LEI Nº. 6.933**, do Vereador JORGE NASSIF HADDAD, que denomina "Rua ANTONIA FRIANE DE CAMILO" via pública de Vila Silva. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 26: PROJETO DE LEI Nº. 6.939**, do Vereador ERAZÊ MARTINHO, que exige, dos serviços médicos, a divulgação dos direitos do paciente. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 27: PROJETO DE LEI Nº. 6.947**, do Vereador GERALDO JAIR HESPANHOLETO, que altera a Lei 4.502/94, para prever adequação dos horários do serviço público de ônibus aos horários escolares. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 28: PROJETO DE LEI Nº. 6.967**, do PREFEITO MUNICIPAL, que reformula o convênio objeto da Lei 4.722/96, que o autoriza com a Universidade de São Paulo-USP, para realização de curso de gestão ambiental para servidores públicos. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 29: PROJETO DE LEI Nº. 6.968**, do Vereador ERAZÊ MARTINHO, que institui o Fundo de Desenvolvimento Municipal e dá providências correlatas. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 30: PROJETO DE LEI Nº. 6.969**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que denomina "Rua ELMINDO LUIZ DE LIMAS" via pública do Parque Centenário. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 31: PROJETO DE LEI Nº. 6.981**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que exige, de hospitais e maternidades, emissão de carteira de identificação para recém-nascidos. Discutiu: Antonio Augusto Giaretta. **PROJETO APROVADO** pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 32: PROJETO DE LEI Nº. 6.982**, do Vereador JORGE NASSIF HADDAD, que altera a Lei 2.292/78, para prever publicação, na Imprensa Oficial do Município, de procura de crianças desaparecidas. Discutiu: José Simões do Carmo Filho. **PROJETO APROVADO** pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 33: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 663**, da MESA, que suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 3.683/91, que autoriza criação do Serviço de Assistência Social nas unidades de serviço médico-assistencial. Discutiram: Eder Guglielmin e Erazê Martinho. **PROJETO APROVADO** pela maioria absoluta dos edis. Após, a Presidência suspendeu a sessão. Reabertos os trabalhos, passou-se ao **ITEM 34: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 664**, da MESA, que suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 4.098/93, que institui o Programa "Adote uma Escola". **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. A seguir, o Vereador Antonio Carlos Pereira Neto apresentou, e o Plenário aprovou, sem debates, o Requerimento nº 3.057, de Urgência para apreciação da Moção nº 268, de sua autoria. **ITEM 35: MOÇÃO Nº. 268**, do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, de APELO à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo por urgente discussão e votação do Projeto de Lei 442/95, do Deputado Clovis Volpi, que institui o Serviço Social Escolar nas Escolas Estaduais de 1º e 2º Graus. **MOÇÃO APROVADA**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. A seguir, o Vereador Antonio Carlos Pereira Neto apresentou, e o Plenário aprovou, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, o Requerimento nº 3.058, de Urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 6.996, do Prefeito Municipal. **ITEM 36: PROJETO DE LEI Nº. 6.996**, do PREFEITO MUNICIPAL, que restaura a Lei 3.060/87, que autoriza a instituição da Fundação Casa da Cultura de Jundiaí, isenta-a de impostos e autoriza a abertura de crédito adicional especial. Para que o

*



Câmara Municipal de Jundiaí

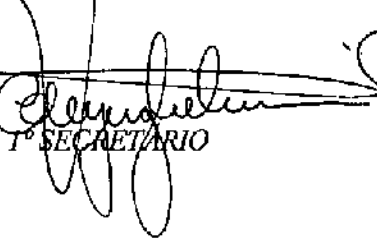
São Paulo

(Ata da 165ª Sessão Ordinária, em 03 de dezembro de 1996 - fls. 5)

projeto se tornasse apto para apreciação, foi necessária a oitiva das Comissões de Justiça e Redação; de Economia, Finanças e Orçamento; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, que se manifestaram favoravelmente à matéria. Discutiu: Erazê Martinho. **PROJETO APROVADO** pela maioria absoluta dos edis, bem como a Emenda nº 1, do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto. A seguir, o Vereador Ari Castro Nunes Filho apresentou, e o Plenário aprovou, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, o Requerimento nº 3.062, de Urgência para apreciação da Proposta de Redação final do Projeto de Lei nº 6.970, do Prefeito Municipal. **ITEM 37: PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº. 6.970, do PREFEITO MUNICIPAL**, que fixa o orçamento público de 1997. Discutiu: Erazê Martinho. **PROPOSTA APROVADA** pela maioria absoluta dos edis. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:** foram aprovados, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, os Requerimentos nºs 3.050 a 3.054. **GRANDE EXPEDIENTE:** A chamada regimental registrou a presença em plenário, naquele momento, dos edis: Antonio Augusto Giarretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholeto, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Napolcão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Ausente: Mauro Marcial Menuchi. Havendo os inscritos dispensado o uso da palavra, passou-se ao **ENCERRAMENTO:** Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela chamada, os edis: Antonio Augusto Giarretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholeto, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Napolcão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Ausente: Mauro Marcial Menuchi. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 20h04 (vinte horas e quatro minutos). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara.

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 166ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO

ms.

*